



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 01/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando ponto facultativo nos órgãos governamentais, nos dias 15,16 e 17 de fevereiro.

Considerando que não há nenhuma matéria a ser apreciada por esta Casa de Leis, assim como não houve nenhuma convocação de sessão extraordinária;

Considerando que a instalação da Câmara Municipal está passando por reformas para melhor atender aos munícipes;

Resolve:

Art.1º - Decretar ponto facultativo nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 11 de fevereiro de 2021.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE